Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 👻



Ata N.º 26/2019
- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano 2019, pelas 21 horas, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico
ORDEM DO DIA: 1° - Atendimento a fregueses
2° - Correspondência recebida e expedida
- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida
3° - Mapa de faturas pagas
- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 5.654,14 € (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos)
4° - Requerimento para Férias/ Rui Joaquim Moisés Palaio
- Presente requerimento do funcionário Rui Joaquim Moisés Palaio, para se ausentar no dia 23 de dezembro, por motivo de férias O Executivo deliberou por unanimidade estar de acordo com o consentimento dado pelo Senhor Presidente, por este estar de acordo com o respetivo mapa de férias desta Junta de Freguesia
5° - Requerimento para Férias/ Francisco Luís dos Santos
- Presente requerimento do funcionário Francisco luís dos Santos, para se ausentar no período compreendido entre 26 e 27 de dezembro, por motivo de férias O Executivo deliberou por unanimidade estar de acordo com o consentimento dado pelo Senhor Presidente, por este estar de acordo com o respetivo mapa de férias desta Junta de Freguesia

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora



-----6° - Requerimento para Férias/ Carla Sofia Correia Linares------ Presente requerimento da funcionária Carla Sofia Correia Linares, para se ausentar no período compreendido entre 02 e 03 de janeiro de 2020 por motivo de férias, em vez do período que estava estipulado no mapa de férias para o ano de 2019, que seria de 23 a 30 de dezembro, pelo motivo de se encontrar a dar apoio nas férias desportivas na Oficina da Criança da Câmara Municipal de Mora.-----Desta forma ainda fica com mais dois (2) dias de férias do ano de 2019 para gozar posteriormente.-----O Executivo após análise da situação deliberou por unanimidade estar de acordo e dar o seu consentimento para que as atividades das férias desportivas decorram da melhor forma possível.----------7º - Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho/ Francisco Manuel Arsénio Coelho------ Presente Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho por Estado de Doença de Funcionário Público/ Agente Administrativo/ Francisco Manuel Arsénio Coelho no período compreendido entre 05 e 13 de dezembro.----O Executivo tomou conhecimento. -----8º - Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho/ Francisco - Presente Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho por Estado de Doença de Funcionário Público/ Agente Administrativo/ Francisco Manuel Arsénio Coelho no período compreendido entre 14 de dezembro e 12 de janeiro de 2020.---Constatando que o funcionário ainda tem direito a férias no período compreendido entre 23 e 27 de dezembro (3 dias úteis) que não poderá gozar na data marcada por se encontrar doente, estes serão gozados após o regresso ao serviço conforme está estipulado pela Lei nº 35/ 2014 de 20/06.----O Executivo tomou conhecimento e deliberou estar de acordo com a decisão que cumpre com o estipulado com a Lei em vigor para estas situações.----------9° - Férias da Funcionária Sandra Zeferina Pinto------- O Senhor Presidente informou que a funcionária Sandra Zeferina Pinto de acordo com o mapa de férias deste ano ainda tem um dia de férias, o dia 30 de dezembro, para gozar.----

Ata nº 26/2019 de 26 de dezembro

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 😨



Perante a constatação da situação do outro funcionário assistente técnico, Francisco
Manuel Arsénio Coelho, se encontrar ausente do serviço por doença, comprovado
pelo Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho por Estado de Doença
de Funcionário Público/ Agente Administrativo, a funcionária Sandra Zeferina Pinto
não poderá gozar o dia de férias para que o serviço administrativo de atendimento
ao público não seja encerrado
Assim, perante esta situação a solução passa por a funcionária gozar o dia de férias
a que ainda tem direito após o regresso do funcionário que se encontra doente
O Executivo tomou conhecimento e deliberou estar de acordo com a decisão
apresentada pelo Senhor Presidente
10° - Periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo para o ano de
2020
December 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
- Presente proposta do Senhor Presidente, para a calendarização das reuniões
ordinárias do Executivo para o ano de 2020, que depois de analisada, foi aprovada
por unanimidade. Foi ainda deliberado por unanimidade, tornar público o referido
calendário através de edital, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 20º da Lei
nº 75/ 2013, de 12 de Setembro
- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de
Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de
Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro,
sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos
em causa
- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23 horas,
do dia 26 de dezembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada
vai ser assinada pelos membros da Junta
-O Presidente:
-O Secretário:
-O Tesoureiro: